PORTARIA Nº 005, DE 05 DE MAIO DE 2020

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
DOCUMENTO PUBLICADO EM 05/05/2020
Secretário Geral

Dispõe sobre a suspensão temporária das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, em razão da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 no período de 06/05/2020 a 06/06/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador JOÃO BATISTA DE ANDRADE, no uso legal de suas atribuições regimentais, e atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2 - 1.5.1..1.0;

CONSIDERANDO que foram detectados casos da infecção nos Municípios limítrofes de Madre de Deus de Minas,

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam suspensas de 06 de maio a 06 de junho de 2020 as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, em razão da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2°. Os projetos e requerimentos urgentes serão deliberados mediante reuniões extraordinárias, a serem designadas, em caso de necessidade.

Art. 3°. O expediente da Câmara Municipal está sendo realizado em sistema de revezamento dos servidores, com limitação de entrada do público, cumprindo as normas sanitárias, nos termos da Portaria n° 004/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara